



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

CRISTION FERNANDO MATHIAS, Brasileiro, União Estável, RG 1062992654 / SSP - RS, CPF 73829706049, filho de DIRCEU LUIZ MATHIAS e SHIRLEY SALETE DE OLIVEIRA, nascido em 27/08/1977, Endereço - RUA PIO XI, 280, LUCAS ARAUJO, PASSO FUNDO/RS. CEP 99074-290.

14 de Fevereiro de 2022, às 12:20:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b9e22d205d6ded2f1e2d336fb6926935**